



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei Nº 982/2025


INTERESSADO: Ver^a. Samanda

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento legislativo, em virtude da matéria ter sido rejeitada por unanimidade (maioria absoluta) na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, devendo providenciar intimação pessoal do interessado para querendo recorrer à comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme aduz o § 2º, art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao Departamento Legislativo para as providencias cabíveis.

Natal, 14 de Abril de 2026.


Diego Cajueiro Araujo da Costa
Chefe do Setor das Comissões Técnicas
Mat. 542482-8